

A C T A

Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 07 de Agosto de 1990

LOCAL: Câmara Municipal de Santo Tirso

PRESIDIU: Dr. Agostinho Peixoto Fernandes - Presidente da Câmara M. V.N. Famalicão

SECRETARIOU: Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENCAS: Dr. António Magalhães (Presidente CMG)
Dr. Parcídio Matos Summavielle Soares (Presidente CMF)
Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto (Presidente CMST)
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes (Presidente CMVNF)
Eng^o José Luís Vilela Pereira Portela (Presidente CMPL)
Eng^o Manuel Travessas Matos (Presidente CMVM)

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

2. GABINETE DE APOIO TÉCNICO.

Na reunião realizada com as Câmaras do PROAVE, no dia 20.07.90, o Sr. Presidente da CCRN justificou a conveniência da extinção do GAT de Riba D'Ave e a criação de um novo GAT, com um âmbito espacial alargado, com uma filosofia de actuação diferente e com uma localização adequada, podendo ser, em regime de partenariado, um espaço comum à CCRN e à Associação de Municípios, já que, dessa forma, se poderia aproveitar melhor os meios disponíveis.

Referiu, finalmente, que a CCRN entende que o novo GAT deveria ser instalado na Cidade de Guimarães, tendo em consideração a sua importância histórica e cultural, ter um importante Pólo Universitário que continua a desenvolver-se e a ocupar uma posição estratégica central em função do novo espaço territorial que se pretende servir.

Na sequência desta reunião, a CCRN ficou de enviar à Associação de Municípios, para apreciação, o texto do Decreto-Lei a publicar respeitante à extinção do



.../...

Assinatura manuscrita em azul.

GAT de Riba D'Avee criação do GAT do Ave em Guimarães, bem como o texto da proposta de protocolo a assinar pela CCRN e pela Associação de Municípios, com vista à instituição do regime de parceria, documentos que ainda não foram recebidos. Foi deliberado aguardar os documentos referidos, nomeadamente a justificação que a CCRN ficou de enviar.

3. OPERAÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO AVE

O Administrador-Delegado informou o Conselho de Administração das diligências que tem vindo a ser realizadas no sentido da concretização total da O.I.D. do Ave, de que o PROAVE é uma parte.

Entretanto, o Sr. Presidente do Conselho de Administração levou o texto de uma entrevista do Sr. Eng^o Braga da Cruz, Presidente da CCRN, segundo a qual, respondendo a questões colocadas pelo jornalista, "os autarcas do Vale do Ave não têm razão de queixa. Em primeiro lugar porque a sua região deve ser das mais bem estudadas. Quanto às expectativas que referiu, é preciso salientar que os estudos realizados apontavam uma lista de necessidades que obrigatoriamente tiveram de ser ordenadas em função da sua prioridade e do dinheiro disponível".

O Conselho de Administração, considerando a contradição existente entre estas afirmações e outras que constam da mesma entrevista, deliberou por unanimidade repudiá-las energicamente e dar conhecimento desta deliberação ao Senhor Presidente da CCRN.

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO

Em reunião de 05.06.90, o Conselho de Administração deliberou solicitar à CCRN uma revisão final das alterações introduzidas na proposta de novos Estatutos tendo em conta não só os aspectos jurídicos como, também, os aspectos técnicos-financeiros. Até este momento ainda não foi recebido o parecer solicitado.

Foi deliberado tomar conhecimento, fazer novas diligências junto da CCRN e pedir a prorrogação do prazo.

5. INSTITUTO POLITECNICO DO VALE DO AVE

O Administrador-Delegado informou o Conselho de Administração das diligências que têm vindo a ser feitas com vista à criação de um Instituto Politécnico do Vale do

.../...



.../...

Ave. No âmbito das conversações havidas sobre este assunto, tem sido reconhecido que o referido Instituto Politécnico do Vale do Ave deve ser criado por iniciativa da Associação de Municípios, de Empresas e Associações Empresariais, com o apoio da Universidade do Minho, com várias Escolas Superiores que poderão ser instaladas em locais diferentes. Tem sido também reconhecido que, dos estudos existentes, é aconselhável a criação de Escolas Superiores, nas seguintes áreas:

- Gestão de PME'S
- Formação em Design e Comercialização de Moda
- Ciências de Exportação
- Enfermagem
- Tecnologia Textil
- Ciências da Comunicação
- Agrária
- Comércio
- Ciências do Ambiente

Embora tudo isto se encontre numa fase preliminar, seria conveniente que o Conselho de Administração se pronunciasse sobre o assunto e definisse orientações com vista ao andamento do processo, nomeadamente com outros parceiros sociais envolvidos ou a envolver.

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

6. VISITA DA DEPUTADA DO PARLAMENTO EUROPEU, KARLA PEIJS, AO VALE DO AVE

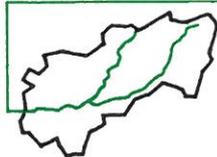
O Administrador-Delegado prestou uma informação do modo como decorreu a visita ao Vale do Ave, efectuada pela Eurodeputada Karla Peijs, designadamente no que respeita às reuniões de trabalho realizadas em V.N. Famalicão e Santo Tirso, assim como na Conferência de Imprensa realizada em Guimarães.

Foi deliberado tomar conhecimento.

7. DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO VALE DO AVE

O Administrador-Delegado informou o Conselho de Administração de que, tendo por base os estudos já elaborados ao abrigo do protocolo oportunamente celebrado, é opinião da PORTGAS que, para o Vale do Ave, e Braga, se deveria criar uma Empresa

.../...



.../...

de capitais mistos, com um capital inicial de cem mil contos, em que os Municípios, no seu conjunto, isoladamente ou através da Associação, pudessem participar até 20%.

A nova Empresa, Sociedade Anónima, com designação a definir, teria como fundadores os Municípios ou a Associação, a PETROGAL, a EMPORGAS, a GAS DE PORTUGAL, e a BONANÇA- Companhia de Seguros.

Considerando que se prevê para Setembro/Outubro, a abertura do concurso público para a distribuição de Gás canalizado, pretende-se uma decisão da Associação com a brevidade possível.

Foi deliberado concordar com a proposta, fixando, no entanto, a percentagem de 12% como participação da Associação, a aplicar segundo a percentagem do FEF, dos Municípios que vão ser integrados no Sistema.

8. SISTEMA DE RECOLHA, TRANSPORTE E ELIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O Administrador-Delegado informou o Conselho de Administração da organização do processo do contrato de concessão do Sistema de Recolha, Transporte e Eliminação dos Resíduos Sólidos Urbanos, com vista à obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas.

Informou, também, que recebeu um " dossier " com recortes de Jornais franceses em que vem referenciada a visita efectuada pela Delegação dos Municípios do Vale do Ave a Unidades industriais da SOGEA, em França. O Administrador-Delegado informou, ainda, que, de acordo com a deliberação tomada na reunião realizada em 24.06.90, ficou marcada para o dia de hoje, às 11 horas, na Câmara de Santo Tirso, a assinatura do " Contrato-promessa de concessão do Sistema de Recolha, Transporte e Eliminação dos Resíduos Sólidos Urbanos. "

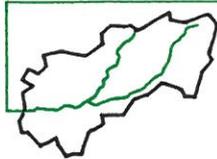
Foi deliberado tomar conhecimento.

9. PROGRAMA DE INTERCAMBIO DE EXPERIENCIAS AO ABRIGO DO ARTº 10º DO REGULAMENTO Nº 4254/88 DO FEDER (III)

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, a Associação candidatou-se à participação em projectos que lhe foram anunciados pela Associação Nacional de Municípios da Terra Verde, foi admitida a participar, como parceiro, na 2ª fase dos seguintes projectos, descritos no documento que aqui se dá como transcrito e fica arquivado em pasta anexa ao Livro de Actas:

1 - " Desenvolvimento do Potencial Endógeno e Inserção no Meio Urbano "

.../...



.../...

2 - " Engenharia Urbana "

3 - " Desenvolvimento Tecnológico ao Serviço da Cidade "

Foi deliberado tomar conhecimento e participar.

10. PROGRAMA DE INTERCAMBIO DE EXPERIENCIAS AO ABRIGO DO ARTº 10º DO REGULAMENTO Nº 4254/88 DO FEDER (III)

O Administrador-Delegado comunicou que a apresentação de novas candidaturas ao programa em epígrafe deve ser efectuada, através de formulários próprios, até 12.09.90.

Segundo as regras estabelecidas, se aprovados, os projectos de " Intercâmbio de Experiências " serão financiados em, no mínimo, 50% do seu montante, sendo o resto participado pelos parceiros intervenientes, cabendo aos autores a gestão da situação financeira atribuída.

Tendo em consideração as diligências já efectuadas com a Catalunha, Lille, Roubaix, Grenoble e Tourcoing, é possível preparar candidaturas que permitam vir a obter 50% dos respectivos custos.

Foi deliberado tomar conhecimento e concordar com a proposta.

11. DRENAGEM, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE

Foram presentes à reunião os projectos a seguir identificados, para efeitos de aprovação e abertura dos respectivos concursos públicos.

De acordo com as informações existentes, os processos foram aprovados pelas Entidades responsáveis, designadamente, a Direcção-Geral do Ambiente e dos Recursos Naturais, razão por que estão em condições de ser aprovados pela Associação de Municípios, na qualidade de dono da obra.

São os seguintes os projectos a submeter a concurso:

1 - OBRAS DE INTERCEPÇÃO NA 1ª FRENTE DE DRENAGEM (1ª FASE)

2 - OBRAS DE INTERCEPÇÃO NA 2ª FRENTE DE DRENAGEM E CONDUTA DE LAMAS DE GONDAR A RABADA (1ª FASE)

3 - OBRAS DE INTERCEPÇÃO NA 3ª FRENTE DE DRENAGEM E CONDUTA DE LAMAS DE RABADA A AGRA (1ª FASE)

4 - CONSTRUÇÃO CIVIL DA ETAR DE GONDAR (1ª FASE)

.../...



.../...

- 5 - EQUIPAMENTO DA ETAR DE GONDAR (1ª FASE)
- 6 - CONSTRUÇÃO CIVIL DA ETAR DE AGRA (1ª FASE)
- 7 - EQUIPAMENTO DA ETAR DE AGRA (1ª FASE)
- 8 - CONSTRUÇÃO CIVIL DA ETAR DE RABADA (1ª FASE)
- 9 - EQUIPAMENTO DA ETAR DE RABADA (1ª FASE)
- 10 - CONSTRUÇÃO CIVIL DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LAMAS (1ª FASE)
- 11 - EQUIPAMENTO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LAMAS (1ª FASE)

Propõe-se, por isso, a aprovação dos projectos e abertura de concurso público internacional, de âmbito europeu, de acordo com as normas legais em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

12. DRENAGEM, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE

O Administrador-Delegado apresentou à aprovação do Conselho de Administração o Formulário de candidatura ao PEDIP - Subprograma 1.1. - Infraestruturas de base - para a participação dos projectos do Sistema de Drenagem, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Vale do Ave, que prevê um investimento de quatro milhões de contos e um pedido de comparticipação de três milhões de contos. O processo está organizado de acordo com as normas em vigor, razão por que pode ser aprovado. Foi deliberado tomar conhecimento e aprovar.

13. LINHA DA CP - PORTO/GUIMARÃES

O Conselho de Administração deliberou diligenciar junto da Administração Central e junto do Conselho de Gerência da CP, no sentido de se avançar com as obras de modernização da linha do caminho de ferro Porto/Guimarães, prevista no Plano de Modernização dos Caminhos de Ferro 1988/1994, tendo em consideração a degradação existente na mesma, com consequências negativas no seu bom funcionamento, o que a impede de poder corresponder aos anseios das populações e das actividades económicas da Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(DR. AGOSTINHO FERNANDES)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO.

(MANUEL FERREIRA)